



ATA N.º 24

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Esteve igualmente presente, a Diretora Delegada, Regina Helena Paiva Ferreira, que secretariou a reunião. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram objeto de deliberação, os seguintes assuntos que não constam da ordem de trabalhos. -----

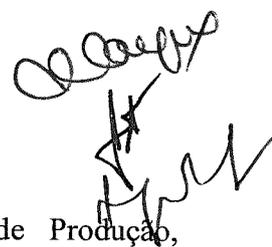
-----1. MOVIMENTAÇÃO DE VIATURAS EM CONTEXTO OFICIAL. -----

-----O Conselho de Administração deliberou que: -----

-----**Deliberação n.º 333/2014:** -----

-----“Todas as viaturas que, no âmbito de um processo de manutenção/reparação necessitem de circular fora das instalações, só podem ser conduzidas por assistente operacional com funções de motorista, acompanhado do respetivo trabalhador afeto à área oficial. -----





-----Em caso de ausência do trabalhador da Divisão de Serviços de Produção, habitualmente deslocado para a Divisão de Serviços de Equipamento, para apoio oficial, deve a Divisão de Serviços de Equipamento solicitar ao CCR a deslocação pontual de um motorista disponível (reserva)”.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----2. SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA DIRETORA DELEGADA NO PERÍODO DE AUSÊNCIA POR GOZO DE FÉRIAS, ENTRE 4 E 28 DE ABRIL DE 2014. -----

-----*Deliberação n.º 334/2014:* -----

-----“O Conselho de Administração delibera que no período de ausência por gozo de férias da Senhora Diretora Delegada, entre os dias 4 e 28 de abril do corrente ano, a gestão corrente fica a cargo da Senhora Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia”. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----3. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE OS SMTUC E A DIREÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – FATURAS DEVOLVIDAS E EM DÉVIDA.-----

-----Sobre este assunto a Senhora Diretora Delegada remeteu informação ao Conselho de Administração considerando que, face ao exposto na informação registada sob o n.º 451/2014, de 14 de janeiro, subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia e à informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 253/2014, de 9 de janeiro – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma, bem como as recentes deliberações do Conselho de Administração sobre os mini-autocarros n.ºs. 162, 163 e 164; -----

-----Considerando ainda que as faturas anteriores não foram devolvidas pela Câmara a estes Serviços, propôs: -----

-----A emissão de notas de crédito no valor de € 864,64 (oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e quatro centésimos) para anular as faturas n.ºs 7506 a 7509, com os fundamentos invocados pela Câmara Municipal de Coimbra; que as restantes faturas sejam

✓

objeto de encontro de contas com a Câmara Municipal de Coimbra aquando da liquidação da próxima prestação do empréstimo de médio longo prazo. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----*Deliberação n.º 335/2014:* -----

----Proceder à emissão de notas de crédito. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----4. PAGAMENTO DO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014. -----

----A Senhora Diretora Delegada, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Santos Nogueira, registada sob o n.º 3650/2014, de 2 de abril, a solicitar autorização para o processamento do trabalho extraordinário do mês de fevereiro de 2014 no montante de € 2.946,15 (dois mil, novecentos e quarenta e seis euros e quinze cêntimos), nos vencimentos do mês de abril de 2014. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----*Deliberação n.º 336/2014:* -----

----Autorizar de acordo com o proposto. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----5. REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS FEVEREIRO DE 2014. -----

----A Senhora Diretora Delegada, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Santos Nogueira, registada sob o n.º 3669/2014, de 2 de abril, a solicitar autorização para o processamento das despesas médicas do mês de fevereiro de 2014 no montante de € 4.105,53 (quatro mil, cento e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), nos vencimentos do mês de abril de 2014. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----*Deliberação n.º 337/2014:* -----

----Autorizar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----6. LINHA N.º 34 – PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES DA PÁScoa DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO. -----



-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 3673/2014, de 2 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----A Linha n.º 34 / Universidade – Pólo II da Universidade tem uma redução da oferta no período de férias escolares, tendo uma frequência de 15 minutos na hora de ponta da manhã, 20 minutos nas horas de ponta da tarde e 30 minutos nas horas mortas, enquanto no período escolar a frequência é de 20 minutos ao longo de todo o dia (o que ainda é pior relativamente a alguns intervalos da ponta da manhã do período de férias), mas tem vários reforços da oferta entre as 8h00 e as 9h00 e mais um horário no período do almoço. -----

-----De acordo com a Divisão de Serviços de Produção é precisamente no período do almoço que existiram no passado alguns problemas pontuais, com viaturas muito lotadas no transporte dos alunos para o Pólo II, em período de férias escolares para o ensino básico e secundário, mas em que o Pólo II esteve em período escolar. -----

-----Por este motivo a DSP informou ir acompanhar e monitorizar o serviço prestado para o Pólo II da Universidade, de modo a efectuar reforços pontuais da oferta, com os meios humanos disponíveis e desde que estes se justifiquem. -----

-----Este trabalho de monitorização será aproveitado para o estudo de melhoria dos transportes para a população estudantil universitária em curso. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 338/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E SAÚDE – REALIZAÇÃO DE CONGRESSO DE GEOSAÚDE 2014 – PEDIDO DE APOIO EM TRANSPORTE.** ---

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 3676/2014, de 2 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----



-----A Escola Superior de Tecnologia e Saúde e a Universidade de Coimbra, estão a organizar o 1.º Congresso de Geografia da Saúde dos Países de Língua Portuguesa, que se realiza de 21 a 24 de abril do corrente ano.-----

-----A organização espera a participação de 250 congressistas, solicitando a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra, através dos SMTUC, no transporte dos participantes, quer na cidade, quer para uma visita técnica, nomeadamente:-----

-----1. De 22 a 24 de abril, solicitam o acesso livre (gratuito) à rede de transportes, mediante a exibição do cartão de identificação do congresso;-----

-----2. No dia 23 de abril, solicitam transporte do Museu Machado de Castro para os diversos hotéis, a partir das 23h30;-----

-----3. No dia 25 de abril, pretendem transporte para a cidade do Porto, no âmbito de uma visita técnica.-----

-----A tipologia de pedido de apoio referido no ponto 1 não tem tido acolhimento por parte da Câmara Municipal e destes Serviços Municipalizados, salvo nos casos em que a ação desenvolvida tenha carácter social, como são os recentes casos dos peditórios para a Liga Portuguesa contra o Cancro e a favor da Cáritas Diocesana, abrangendo nestes casos um número reduzido de voluntários.-----

-----Quanto ao ponto 2, embora não se coloquem questões de carácter operacional, nomeadamente quanto aos meios necessários, trata-se de um pedido de transporte que se enquadra no “Serviço Ocasional”, para o qual não possuímos tabela aprovada.-----

-----Relativamente ao ponto 3, conforme despacho do Exm.º Senhor Vereador Dr. Jorge Alves, Administrador destes Serviços Municipalizados, a Câmara Municipal assim como os SMTUC não possuem qualquer viatura adequada à colaboração pretendida, sendo certo que para o transporte dos congressistas previstos serão necessários no mínimo 4 autocarros de turismo, com lotação superior a 60 lugares.-----

-----A Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, propôs que os SMTUC comuniquem à Câmara Municipal de Coimbra, da impossibilidade de ir ao encontro do solicitado pela Escola Superior de Tecnologia e Saúde da Universidade de Coimbra.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 339/2014:**-----



-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**8. BALANÇO À TESOURARIA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2014.** -----

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 3679/2014, de 2 de abril, sobre o balanço da Tesouraria do dia 31 de março de 2014 – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 28.º da Norma de Controlo Interno que faz parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014 aprovado em reunião do Conselho de Administração de 9 de dezembro de 2013 e aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 2 de janeiro de 2014. -----

-----Informa ainda, que após contagem dos valores à guarda do tesoureiro, se verificou não existir qualquer diferença nos valores registados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 340/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**9. PEDIDO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO PARA O MÊS DE ABRIL DE 2014.** -----

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 3690/2014, de 2 de abril, a informar que, nos termos do disposto nos artigos 24.º e 25.º do Capítulo V da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Coimbra, para instrução do pedido de Subsídio à Exploração previsto no Orçamento dos SMTUC para 2014, inscrito na rubrica 0606 – “Transferências Correntes” com a dotação de € 8.638.571,00, é necessário remeter: -----

-----1. Orçamento Previsional de Tesouraria para o mês de abril; -----

-----2. Cópia do Boletim de Tesouraria de 01.04.2014; -----

-----3. Mapa de antiguidade de saldos atuais à data de 02.04.2014; -----



-----4. Fluxos Financeiros a transferir da CMC para os SMTUC. -----

-----Partindo do pressuposto que:-----

-----A receita cobrada pelos SMTUC é de € 1.219.000,00, onde se inclui o recebimento do Subsídio à Exploração no valor de € 584.000,00; -----

-----A despesa total paga é de € 1.368.420,72; -----

-----O saldo previsto de execução orçamental é positivo no valor de € 18.061,34. -----

-----Importa referir ainda que:-----

-----O valor dos pagamentos em atraso ascende a € 54.217,99 e regista uma diminuição de cerca 47% relativamente aos pagamentos em atraso liquidados no mês anterior. Para esta diminuição contribuiu o pagamento efetuado a fornecedores C/C no valor de € 70.075,81 no mês de março de 2014. -----

-----Nas despesas correntes a rubrica **Outros Encargos Inadiáveis – Outros**, no valor de € 25.000,00 inclui-se o pagamento de comissões de agentes autorizados SMTUC e outros pagamentos diversos. -----

-----Está prevista uma despesa de € 23.127,17 referente ao pagamento de serviços com mão-de-obra intensiva, como seja a vigilância, limpeza de viaturas e limpeza de instalações. -----

-----Na rubrica de fornecedores de C/C está previsto um pagamento no valor de € 140.835,11 referente a faturas cujo prazo de liquidação está vencido, apesar de, só em maio e junho de 2014, serem considerados pagamentos em atraso nos termos da LCPA. Com este pagamento os SMTUC pretendem reduzir o passivo e passam a pagar a fornecedores com um atraso de 30 dias relativamente à data de vencimento das faturas. -----

-----Foi igualmente previsto o pagamento à ADSE de notas de reembolso no valor de € 3.047,93.-----

-----As despesas de capital no valor de € 112.000,00 correspondem à terceira prestação do valor a liquidar à Indra no corrente mês. -----

-----Em face do exposto, propõe que seja solicitado à Câmara Municipal de Coimbra a transferência do Subsídio à Exploração no valor de € 584.000,00, de acordo com o previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 341/2014:** -----

-----Aprovar e remeter ao Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização do Subsídio à Exploração. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----II – DIREÇÃO:-----

-----1. ATAS N.ºS 18 E 19 RESPETIVAMENTE DE 14 E 21 DE FEVEREIRO E ATAS N.ºS 20, 21, 22 E 23 RESPETIVAMENTE DE 5, 17, 24 E 31 DE MARÇO DE 2014. -----

-----Após efetuada a leitura da ata n.º 18, da reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2014, da ata n.º 19, da reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2014, da ata n.º 20, da reunião ordinária de 5 de março de 2014, da ata n.º 21, da reunião ordinária de 17 de março de 2014, da ata n.º 22, da reunião ordinária de 24 de março de 2014 e da ata n.º 23, da reunião extraordinária de 31 de março de 2014, não havendo correções a fazer foram as referidas atas aprovadas e assinadas. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia um de abril de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores:-----

-----SALDO EM CAIXA: € 9.579,80 (nove mil, quinhentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos). -----

-----DEPÓSITOS À ORDEM: € 364.700,27 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos euros e vinte e sete cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----3. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA / PAGAMENTO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 3248/2014, de 21 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas, de pagamentos e respetivos meios, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----



-----**Deliberação n.º 342/2014:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. MOTORISTAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ATRASO – MAPA DE 27-03-2014.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 3525/2014, de 28 de março, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração, com o registo n.º 2581, de 5 de março de 2014, na sequência da informação com o registo n.º 2333, de 26 de fevereiro de 2014, anexa o mapa da prestação de contas dos motoristas em atraso à data de 27 de março de 2014, elaborado de acordo com as orientações em vigor nos SMTUC sobre a antiguidade das contas em falta.-----

-----A Senhora Diretora Delegada após a análise efetuada às listagens elaboradas pelo Gabinete de Planeamento e Controle de Gestão, à data de 27 de março de 2014, concluiu que:-----

-----Se verifica uma redução de 6,03% no total dos bilhetes não entregues;-----

-----A trabalhadora n.º 1252, encontra-se de baixa, foi contactada e já procedeu à liquidação do valor em falta, o trabalhador n.º 1250 depois de ter sido alertado, por diversas vezes, e apesar de na última semana do mês ter ficado com as contas “presas” na máquina (situação resolvida em 28 de março de 2014), a verdade porém é que só procedeu à liquidação do valor em dívida que ascendia a € 339,20, em 1 de abril de 2014.-----

-----Nesse mesmo dia e considerando o facto de estarmos perante uma situação com carácter repetitivo neste trabalhador, foi por mim admoestado verbalmente.-----

-----O trabalhador n.º 937, encontra-se a faltar ao serviço, tendo 129 bilhetes por liquidar.--

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 343/2014:**-----

-----Dar conhecimento à Comissão de Trabalhadores.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. LOCAL DE INVERSÃO DE MARCHA DA LINHA N.º 19T NA ROCHA NOVA.**-----



Handwritten signature and initials.

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 3565/2014, de 31 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que com a concordância da Comissão de Trabalhadores, expressa por escrito em documento com registo n.º 3959, de 28 de março de 2014 – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma, se concluiu manter o atual local de inversão de marcha, desde que seja efetuada uma melhoria do pavimento e da iluminação pública do local, independentemente de, posteriormente, se poder vir a realizar uma remodelação das linhas n.ºs 19 e 19T. -----

-----Mais informa, que estas melhorias foram solicitadas ao DOI da Câmara Municipal através do e-mail com o registo n.º 716, de 31 de março de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 344/2014:** -----

-----Dar conhecimento à Comissão de Trabalhadores. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA / PAGAMENTO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 3597/2014, de 1 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas, de pagamentos e respetivos meios, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 345/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DO ESTUDO TÉCNICO DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DOS SMTUC.**-----

-----Foi presente a informação conjunta, subscrita pelos Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e Eng.º António Santo Alves da Cunha,



TRANSPORTES
URBANOS
DE
COIMBRA

Handwritten signature and initials.

registada sob o n.º 3610/2014, de 1 de abril, a informar que em cumprimento do despacho da Exma. Sr.ª Diretora Delegada de 17 de dezembro de 2013, sobre ofício da TRENMO, Engenharia, S.A., com registo interno n.º 12684, de 17 de dezembro de 2013, entregam formalmente a Análise do Relatório Final do Estudo Técnico de Reestruturação da Rede de Transporte Colectivo de Passageiros dos SMTUC – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma, sem qualquer alteração relativamente à versão entregue ao Conselho de Administração dos SMTUC em 21 de fevereiro de 2014. -----

-----A Senhora Diretora Delegada propôs que, nos termos do artigo 325.º, n.º 1, do CCP seja notificada a TRENMO com vista a cumprir com o estabelecido contratualmente, atento ao exposto na avaliação técnica efetuada pelos SMTUC, considerando a avaliação técnica efetuada e existindo incumprimento do disposto no caderno de encargos.-----

-----Mais propôs que, para o efeito, seja concedido o prazo de trinta dias seguidos, a contar da notificação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 346/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**8. PROPOSTA PARA ENTREGA DE 1.000 JORNAIS PARA DISTRIBUIR PELOS AUTOCARROS.**-----

-----Foi presente pela Diretora Delegada, a comunicação do Sr. Lino Vinhal do jornal “O Despertar” a propor que os SMTUC colaborem na divulgação do jornal, aceitando distribuir 1000 jornais por semana, nas carreiras e lojas dos SMTUC, com entrega à quinta-feira à noite.-----

-----Mais informa, que atualmente os SMTUC já distribuem a bordo o jornal Campeão das Províncias, com entrega à 4.ª feira à noite e distribuição na 5.ª feira, propôs que seja feita a distribuição do jornal "O Despertar" nos mesmos moldes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 347/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-----9. TRANSPORTE PARA A ESCOLA RAINHA SANTA ISABEL DOS ALUNOS RESIDENTES NO PLANALTO DO INGOTE.

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 3629/2014, de 1 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que a viagem da variante da linha n.º 25T / Praça da República – S. Apolónia, com partida do Palácio da Justiça às 7h55, tenha o seu percurso, entre a Casa do Sal e a Ponte de Eiras, pelo Monte Formoso, Bairro da Rosa, Bairro do Ingote, Bairro da Liberdade, Bairro de S. Miguel e Estrada de Eiras, com passagem pela Escola D. Dinis, S. Apolónia e Escola Rainha Santa Isabel. Este percurso será efetuado em alternativa à passagem pela antiga EN1, Loreto e Pedrulha. -----

-----Mais propôs que a mesma linha, na viagem com partida da Praça da República às 16h30, tenha ponto de paragem na Rotunda da Ponte de Eiras para servir a Escola Rainha Santa Isabel, e que, a partir da Escola D. Dinis, passe pelo Bairro de S. Miguel, Bairro da Liberdade, Bairro do Ingote, Bairro da Rosa e Monte Formoso, retomando o percurso atual a partir da Casa do Sal. Este percurso será efetuado em alternativa à passagem pela antiga EN1, entre a Pedrulha e a Casa do Sal. -----

-----Mais informa, que os clientes entrados ou saídos nos troços que deixarão de ser servidos nestas viagens, dispõem de alternativa em outras linhas no mesmo período. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 348/2014:** -----

-----Aprovar, devendo entrar em vigor a 22 de abril do corrente ano, data de início do período escolar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----1. PAGAMENTO MÓVEL DE ESTACIONAMENTO – ACOMPANHAMENTO DO PROJETO.-----

-----Sobre este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de



TRANSPORTES
URBANOS
D. COIMBRA

[Handwritten signatures and initials]

Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 2787/2014, de 11 de março, que a seguir se transcreve: -----

-----*O Conselho de Administração, em reunião de 5 do corrente, deliberou “tomar conhecimento e aguardar evolução do projeto” (reg.º 2579), na sequência da informação que retratava o balanço da solução de Pagamento Móvel de Estacionamento da PT Comunicações.* -----

-----*Conforme referido no processo, estava em falta um relatório de avaliação da utilização, enviado posteriormente, o qual se remete para conhecimento superior, destacando, embora a amostra de entrevistados não seja significativa, que existe um enorme desconhecimento do projeto.* -----

-----*Na sequência da reunião efetuada com a PT Comunicações, constata-se a necessidade de reforçar a divulgação desta solução de pagamento, assim como de simplificar as instruções, tornando-as mais acessíveis aos clientes. A responsabilidade desta medida é da PT comunicações, aguardando-se desenvolvimentos.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 349/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

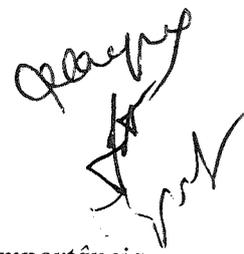
-----**2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PARAGEM NA RUA DO FREIXO.** -----

-----Sobre este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 2830/2014, de 11 de março, que a seguir se transcreve: -----

-----*A União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades solicita a alteração de uma paragem localizada na rua do Freixo, nomeadamente na sua transferência para outro local.* -----

-----*Trata-se da paragem n.º 1234, equipada com postalite simples e instalada frente às estufas da ESAC e que, até encerramento definitivo da passagem pedonal através da Linha Férrea do Norte, permitia aos passageiros a saída neste local para se deslocarem para a ESAC e ISCAC.* -----

✓



-----Com o encerramento da referida passagem pedonal esta paragem perdeu importância, o que leva também a União de Freguesias a solicitar uma alternativa de transporte para a população, atendendo a que ficou privada de se deslocar para as paragens existentes na Variante de Taveiro (E.N. 341). Esta última solicitação foi remetida para o Gabinete de Estudos e Projetos. -----

-----No que se refere à paragem, trata-se de uma deslocação em cerca de 170 metros que, pelos motivos referidos, não resulta em quaisquer prejuízo para os atuais utilizadores e o local proposto permitirá o acesso mais facilitado por parte da população residente aos transportes dos SMTUC. De qualquer modo a União de Freguesias deverá acautelar a segurança e comodidade dos passageiros, nomeadamente com o arranjo da zona de valeta no local proposto. -----

-----Pelo facto, propõe-se que seja dado provimento à solicitação da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, com a recomendação de que deverá criar condições adequadas para que os passageiros acedam aos transportes públicos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 350/2014:** -----

-----Concordar e autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. SITUAÇÃO DO TROLLEY N.º 75 * PARTICIPAÇÃO 51-T-2014 * AVERIGUAÇÃO N.º 12/2014.**-----

-----A Senhora Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o relatório da Divisão de Serviços de Produção sobre a ocorrência, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 30 de janeiro de 2014, subscrito pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registado sob o n.º 2927/2014, de 13 de março, que a seguir se transcreve:-----

-----Relativamente ao assunto em rubrica, informamos o seguinte:-----

-----1. Em 10/01/2014, cerca das 18,35 horas, na Rua António Granjo (sensivelmente em frente à Loja Chinesa), as varas do Trolley 67 embateram nas varas do Trolley 75, que ali se encontrava parado e com o motor desligado;-----



-----2. O Tripulante do Trolley 67 era o Sr. Virgílio Leitão (n.º 912), que apenas formalizou a participação interna no passado dia 5 – quase 2 meses após a ocorrência –, pois julgava que tal não será necessário, já que o piquete oficial esteve no local e procedeu à reparação do dano (um fusível substituído); quanto aos danos no Trolley 75, o Tripulante refere não terem existido, o que foi confirmado na informação n.º 418 do Tripulante n.º 1076, Sr. Miguel Francisco, que ali estava muito perto; -----

-----3. A presente averiguação foi originada pela informação n.º 1139 da DSE, nomeadamente nas al. 2) e 5), onde é estabelecida relação entre o embate das varas daqueles Troleys e uma avaria no módulo de controlo de potência do motor do Trolley 75;

-----4. A propósito deste assunto, ouvimos formalmente as declarações de 4 Tripulantes conhecedores da ocorrência, de que passamos a descrever as suas opiniões: -----

-----a) Jaime Lourenço, n.º 746 – conduziu o Trolley 75 dos SMTUC para a Rua António Granjo, com a viatura movida a gásóleo, que terá circulado normalmente, sem nada a registar; imobilizou o veículo em frente à Loja Chinesa, com a parte eléctrica desligada; desconhece como estava o indicador da pressão do Trolley; não assistiu ao embate entre as varas dos Troleys; -----

-----b) Miguel Francisco, n.º 1076 – quando se preparava para iniciar a marcha com o Trolley 75, viu-se impossibilitado de o fazer, pois “o veículo estava bloqueado, por não carregar o ar para além dos 3 kgs”; depois de receber instruções telefónicas do SAE, a situação manteve-se inalterável, pelo que a viatura se manteve ali imobilizada; assistiu ao embate das varas entre os Troleys 67 e 75, mas afirma que esse embate não pode ter agravado a avaria detectada anteriormente (“o ar não carregava”), conforme poderá eventualmente ser confirmado pelo mecânico do piquete ali presente (Sr. Vítor); -----

-----c) Paulo Fernandes, n.º 1066 – Chegou à Rua António Granjo cerca de 40 minutos depois do embate das varas, pelo que não se pode pronunciar sobre o mesmo; juntamente com o colega Miguel Francisco, tentou ligar o Trolley 75, não o conseguindo; -----

-----d) Virgílio Leitão, n.º 912 – conduzia o Trolley 67 na Rua António Granjo e reconhece ter embatido com as varas do veículo nas varas do Trolley 75, que ali estava imobilizado e desligado; por ter reiniciado a marcha momentos antes, a velocidade do Trolley 67 era muito baixa, não existindo danos visíveis no Trolley 75, que já ali estava avariado antes do



embate; assume ter confundido a traseira do Trolley 75 com a traseira de um Autocarro, pois a visibilidade seria reduzida. -----

-----Da análise às declarações dos quatro Tripulantes, apenas concluímos que o Tripulante Sr. Virgílio Leitão deveria ter elaborado a participação interna imediatamente após a ocorrência, pelo que já o sensibilizámos para, que futuramente proceda em conformidade. -----

-----Relativamente às considerações da DSE na informação n.º 1139, entendemos que não possuímos conhecimentos técnicos para estabelecer (ou não) qualquer relação entre o embate das varas e a avaria no módulo de controlo de potência do motor, ali referido. ----

-----Parece-nos importante reter que, antes do embate, já o Tripulante Miguel Francisco havia comunicado a avaria para o SAE, bem como se deverá ponderar se se justificará auscultar a opinião formal dos funcionários do piquete oficial presentes no local. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 351/2014: -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----4. TRANSFERÊNCIA DE ABRIGO EM CHÃO DO BISPO – SOLICITAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS.-----

-----Sobre este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 3195/2014, de 20 de março, a informar que a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais reencaminhou a solicitação de um município, no sentido de ser transferido o abrigo que serve a paragem n.º 1899 destes Serviços Municipalizados, utilizada pelas linhas n.ºs 16F e 26, alegando razões relacionadas com problemas de índole sanitária.-----

-----Neste sentido, propõe que a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais seja oficiada no sentido de informar da disponibilidade destes Serviços Municipalizados em transferir o equipamento, devendo para o efeito indicar local alternativo nas imediações, que garanta as condições adequadas de segurança para a paragem de viaturas de transporte público e dos passageiros. -----

v



-----Mais propõe, que o processo seja submetido a aprovação final, após pronúncia da Junta de Freguesia e consulta à Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público da Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 352/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. TEMPO DE IMOBILIZAÇÃO DA VIATURA N.º 252 NO DIA 12/02/2014.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Marcelo Alves Moreira, registada sob o n.º 3410/2014, de 25 de março, a informar que conforme indicação superior, foi solicitado aos colaboradores que no dia 12 de fevereiro de 2014 efetuaram serviço no CCR/SAE informassem sobre o que sabiam e as instruções que deram ao piquete, relativamente a este assunto.-----

-----Mais informa que, com exceção do assistente técnico Daniel Figueiredo, ninguém assume ter tido intervenção na ocorrência. O trabalhador Daniel Figueiredo informou ter indicado ao piquete para intervir primeiro numa outra viatura, indicando no entanto não se recordar do motivo nem da viatura. Garante no entanto que terá sido tomado a melhor atitude naquele momento. Não obstante o trabalhador Daniel Figueiredo assumir alguma participação no ocorrido, a verdade é que este trabalhador apenas entrou ao serviço às 13:30h e de acordo com as informações da DSE, a serem verdade, ainda antes das 13:00h já alguém teria indicado ao piquete para dar prioridade à viatura 188. Aliás, existiram mesmo duas intervenções do piquete, uma às 13:20h e outra às 13:35h que dificilmente teriam sido intervencionadas antes da viatura 288 por indicação do Sr. Daniel Figueiredo.--

-----A Senhora Diretora Delegada informou que considerando o informado pela Divisão de Serviços de Equipamento, se procedeu à auscultação da Divisão de Serviços de Produção no sentido de apurar qual a origem do lapso temporal assinalado no registo do Setor de Controlo de Rede, relativo à viatura n.º 252.-----

-----Mais informou, que as informações recolhidas não são todavia conclusivas, informando o Setor de Controlo de Rede que "garante no entanto que terá sido tomada a melhor atitude naquele momento". -----



-----Referiu ainda que, muitas vezes é difícil, no momento, gerir os poucos recursos disponíveis (humanos e materiais), para fazer face às anomalias técnicas registadas nas viaturas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 353/2014:** -----

-----Dar conhecimento à Comissão de Trabalhadores. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. II FEIRA DE SANTO ISIDRO – ESCAC – PEDIDO DE APOIO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Bárbara Veiga, registada sob o n.º 3462/2014, de 27 de março, a informar que foi solicitado por um elemento do ESCAC e pela organização da II Feira de Santo Isidro o apoio dos SMTUC para a divulgação dos cartazes de promoção do evento. -----

-----Mais informa, que em casos semelhantes, o único patrocínio possível tem sido a autorização para promover o evento através de cartazes em formato A4 ou A3 horizontal, colocados no interior de cerca de trinta viaturas dos SMTUC.-----

-----A Senhora Diretora Delegada solicitou autorização para a afixação dos cartazes no interior das viaturas, em função dos espaços disponíveis para o efeito, à data.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 354/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS “GIST-GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE” E “GESBUS”.**-----

-----Sobre este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo coordenador técnico, Marcelo Alves Moreira, registada sob o n.º 3504/2014, de 28 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que seja adjudicado à empresa **OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.**, a prestação de Serviços de Suporte Técnico e atualização dos Sistemas “GIST-Gestão

v



Integrada de Sistemas de Transporte” e “Gesbus”, pelo período de doze meses, a contar da data do contrato escrito, pelo valor total de € 19.321,20 (dezanove mil, trezentos e vinte um euros e vinte cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nas condições constantes da proposta apresentada pela referida empresa, bem como do respetivo caderno de encargos, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP. -----

----Mais propõe, nos termos do n.º 4 do artigo 126.º do CCP, que se fixe o prazo de oito dias para apresentação dos documentos de habilitação. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 355/2014:** -----

----Aprovar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**8. LOJA DO CIDADÃO – ÁREA DISPONÍVEL PARA EVENTUAL INSTALAÇÃO DO CENTRO DE (INFO)MOBILIDADE.** -----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 3599/2014, de 1 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que para decisão final deverá ser acautelada a posição dos parceiros do Centro de (Info)Mobilidade, nomeadamente o Grupo Transdev, Moisés e CP, tanto mais que a quantia atualmente paga pela renda do edifício cobrirá a contrapartida mensal pedida para o novo espaço. -----

----Mais informa, que um fator não menos importante é a perspetiva de criação do interface junto à Estação de Coimbra-B e a necessidade de aí criar uma nova loja com o mesmo conceito, sendo certo que, retirando-se os operadores privados do Centro da Cidade esta loja perderá parcialmente a sua importância, podendo parte dos meios ser deslocados para as novas instalações, levando a concluir que o espaço situado no Piso 0 será a opção mais adequada a médio/longo prazo. -----

----A Senhora Diretora Delegada considerou que as questões levantadas pela Divisão de Serviços de Produção na análise efetuada, são de extrema pertinência e carecem de análise. Todavia, será sempre uma mais valia para os SMTUC poderem contar com um espaço de atendimento na Loja do Cidadão, concordando que a localização do piso zero é a mais

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

adequada, pelos motivos expostos. Salvo melhor opinião deverá ser feito contato prévio com os restantes operadores privados, face ao contrato que vigora entre as partes.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 356/2014:** -----

-----Manifestar intenção de concordar com a proposta de deslocação do Centro de (Info)mobilidade, sito na Rua Dr. Manuel Rodrigues, n.º 29, e, conseqüentemente, denunciar o contrato de arrendamento celebrado entre os SMTUC e a CAFUM, Ld.ª, para as instalações sitas na Loja do Cidadão, em partilha com a Câmara Municipal de Coimbra e as Águas de Coimbra, notificando-se com efeitos imediatos, a denúncia do contrato. -----

-----Mais deliberou que, para o efeito, se proceda a contato prévio com os restantes Operadores Privados, Grupo Transdev, Moisés Correia de Oliveira e CP. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**9. CAMPEONATO DA EUROPA DE SUB17 – COLABORAÇÃO DOS SMTUC.**

-----Sobre este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 3601/2014, de 1 de abril, a informar que nos dias 26 e 31 de março se realizaram dois jogos do Campeonato da Europa de Sub17 no Estádio Municipal de Taveiro “Sérgio Conceição”. -----

-----Mais informa, que a Câmara Municipal de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados, efetuaram a ligação Praça Heróis do Ultramar – Taveiro, ida e regresso, com um autocarro em regime de circuito especial, de acordo com Deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 3307, de 24 de março de 2014. -----

-----No entanto, ao contrário das expetativas a procura foi quase nula, resultando em desaproveitamento dos meios colocados ao dispor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 357/2014:** -----

-----Visto. Dar conhecimento ao Sr. Vereador Carlos Cidade. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**IV – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

Handwritten mark at the bottom left corner.



-----1. PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE UM MÓDULO DE POTÊNCIA PARA O TROLEICARRO MARCA SOLARIS, MODELO TROLLINO 12. -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 3161/2014, de 19 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que a proposta seja admitida dado conter todos os documentos exigidos no convite, nos termos legais. -----

-----Mais informa, que a empresa apresentou proposta de fornecimento em conformidade com o caderno de encargos pelo valor de € 8.000,00 (oito mil euros) acrescido de IVA, se este for legalmente devido. -----

-----Submeter à apreciação superior, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do CCP, o projeto de adjudicação do fornecimento de um módulo de potência para o Troleicarro Marca Solaris, Modelo TROLLINO 12 à empresa SOLARIS Bus Ibérica, no seguintes termos: ----

-----Fornecimento de acordo com o estabelecido no caderno de encargos e proposta apresentada; -----

-----Prazo de fornecimento – 10 dias após a adjudicação; -----

-----Preço total de € 8.000,00 (oito mil euros) acrescido de IVA, se este for legalmente devido; -----

-----Prazo de Garantia do serviço de reparação – 1 ano; -----

-----Condições de pagamento: prazo de 60 dias após a receção da fatura pelos SMTUC, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva. Tudo nos termos do caderno de encargos, convite e proposta apresentada. -----

-----Os encargos com a presente prestação de serviços estão devidamente discriminados na informação de cabimento que consta em anexo ao presente processo. -----

-----Conforme o estabelecido no n.º 2, do artigo 125.º, do CCP, não há lugar à realização de audiência prévia. -----

✓



TRANSPORTES
URBANOS
DE
COIMBRA

Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----Nos termos do estabelecido no n.º 4 do artigo 126.º do CCP, no ponto XII do convite está fixado o prazo de oito dias para apresentação dos documentos de habilitação descritos e ainda um prazo adicional de três dias, para supressão de irregularidades.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 358/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DO AUTOCARRO VOLVO B10L, N.º DE FROTA 213 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RETIFICAÇÃO.** -----

-----Relativamente a este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Senhora Diretora Delegada, registada sob o n.º 3402/2014, de 25 de março, que se transcreve: -----

-----*Em aditamento à deliberação do Conselho de Administração reg.º n.º 3053, de 17/03/2014 em anexo, solicita-se rectificação da mesma, considerando que as notas de encomenda referidas (n.ºs 1401038, 1401081 e 1401083), devem ser (1401081, 1401083 e 1401084), valor de 4.788,03€ (acrescido de IVA).*-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 359/2014:** -----

-----Autorizar e retificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. BENEFICIAÇÃO DO AUTOCARRO DE TURISMO CIDADE DE COIMBRA, MATRÍCULA 69-09-LS.** -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 3482/2014, de 27 de março, a informar que em conformidade com as instruções recebidas, no sentido de colocar o autocarro operacional a curto prazo, foi feita uma verificação do estado da carroçaria para listar alguns trabalhos de pintura e preparar uma proposta de nova decoração do autocarro Cidade de Coimbra. -----

-----Mais informa, que considerando que as oficinas não dispõem dos meios humanos e técnicos para executar a intervenção necessária de chaparia e pintura, foram consultadas

Handwritten mark at the bottom left corner.

duas empresas da especialidade para apresentarem orçamentos: MOBIPEOPLE – Tecnologia e Inovação Lda. e UIC – Unidade de Industria Auto Mecânica do Centro, Lda. -
-----Analisadas as propostas informalmente apresentadas, verificou-se que a proposta da UIC é a economicamente mais vantajosa para os Serviços, sendo de considerar duas opções:-----

-----Para efetuar a reparação e pintura da viatura com pintura geral a branco o valor da proposta será de € 4.660,00 (quatro mil, seiscientos e sessenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Para efetuar a reparação e pintura da viatura com o mesmo padrão de cor original, o valor da proposta será de € 5.110,00 (cinco mil, cento e dez euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O pára-brisas será adquirido pelos Serviços e será montado com recursos internos.-----

-----A Senhora Diretora Delegada solicitou autorização ao Conselho de Administração para reparação do autocarro de Turismo Cidade de Coimbra, propriedade do Município, com a matrícula 69-09-LS, consultando para o efeito a UIC, Lda., considerando a possibilidade de reparação ser efetuada na cor original, tudo nos termos da NCI e LCPA.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 360/2014:**-----

-----Autorizar a proposta mais económica, mantendo o brasão da cidade e pintura a branco.

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E ASSINATURA ELETRÓNICA ATRAVÉS DE CERTIFICADO DIGITAL QUALIFICADA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 3563/2014, de 31 de março, que se transcreve:-----

-----1. *Face à legislação em vigor relativa a Contratação Pública, Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro) e legislação complementar mais concretamente a Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho é necessária a assinatura*



qualificada para todos os intervenientes nas plataformas eletrónicas de contratação pública; -----

-----2. Em 19/04/2010, foi autorizada a despesa relativa à emissão de diversos certificados digitais qualificados que permitiam a assinatura qualificada em Plataformas eletrónicas de Contratação Pública por representação dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a diversos procuradores; -----

-----3. Para a emissão dos diversos certificados foram emitidas procurações pelos membros do Conselho de Administração, conferindo os poderes necessários para, em nome e em representação dos SMTUC, assinar em plataforma eletrónicas de contratação; -----

-----4. Foram efetuadas renovações anuais dos certificados digitais de forma a permitir a assinatura na plataforma eletrónica de contratação pública. O valor da renovação de cada certificado foi de € 135,30; -----

-----5. Em 08/10/2013, foi solicitado à DigitalSign – Certificadora Digital, Lda., a entidade emissora dos certificados, orientação relativamente aos certificados emitidos, em função de alteração do Conselho de Administração. No mesmo dia foi obtida a resposta, informando que face à tecnologia utilizada, os certificados não poderiam ser alterados após emissão pelo que os mesmos teriam, que ser revogados e emitidos novos; -----

-----6. Com a cessação de funções do anterior Conselho de Administração, deixaram de ter validade as procurações emitidas e conseqüentemente os certificados digitais qualificados, emitidos em nome dos seguintes funcionários: -----

-----Ana Cristina Antunes Bento; -----

-----João Carlos Ramos Simões Pinheiro; -----

-----Luiz Arthur Wood Faulhaber; -----

-----Sandra Isabel Gonçalves Correia; -----

-----Óscar Carvalho Pinto Carneiro; -----

-----António Santo Alves da Cunha. -----

-----7. Para ultrapassar a inexistência de certificados digitais qualificados para agilização dos procedimentos na plataforma eletrónica, o utilizador Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora Delegada, tem assumido transitoriamente, todas as funções necessárias aos procedimentos que exijam assinatura eletrónica qualificada, pelo cartão de cidadão. -----



-----8. Considerando que a atual situação precária, torna-se premente que seja definida qual o tipo de assinatura que deverá ser utilizada na plataforma eletrónica VORTALGOV. No caso de se optar pela assinatura através de cartão de cidadão, deverá submeter-se na plataforma um documento indicando o poder de representação e assinatura do assinante (n.º 3 do artigo 127.º da Portaria n.º 701-G72008, de 29 de Julho). Deverão ser identificados os utilizadores da plataforma que atualmente tenham cartão de cidadão que permita a assinatura digital. -----

-----Para o caso de ser esta a opção para as assinaturas digitais, junta-se em anexo modelo de declaração utilizada por outras entidades sujeitas ao Código dos Contratos Públicos.-----

-----A Senhora Diretora Delegada propôs que à presente lista seja acrescentada a Dr.ª Elsa Marques e que seja utilizada a assinatura digital do Cartão de Cidadão, de forma a operacionalizar a utilização da plataforma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 361/2014:** -----

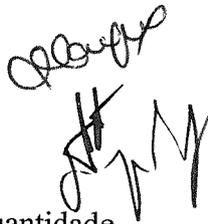
-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. CONCURSO PÚBLICO URGENTE – REF. CPU/1351/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 3587/2014, de 1 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, na rubrica económica D02010202 – “Gasóleo”, pelo valor estimado de € 149.371,20 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e um euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar



para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP. Estimando que a quantidade total para a aquisição seja de 144.000 litros;-----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, será em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 155.º por concurso público urgente; -----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma.

-----Mais informa, que:-----

-----Face à legislação em vigor relativa a Contratação Pública, Código dos Contratos Públicos (CCP) nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e legislação complementar mais concretamente a Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho, é necessária a assinatura qualificada para todos os intervenientes nas plataformas eletrónicas de contratação pública; -----

-----Não existem presentemente certificados digitais qualificados válidos;-----

-----De modo a ultrapassar o constrangimento de não haver assinaturas eletrónicas qualificadas para efetuar os procedimentos na plataforma eletrónica, poderá optar-se, transitoriamente, pela assinatura eletrónica qualificada de cartão de cidadão, devendo para isso submeter-se na plataforma um documento indicando o poder de representação e assinatura do assinante, nos termos do n.º 3 do artigo 127.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho, devendo para o efeito ser designado o interveniente no processo.-----

-----Para efetuar os procedimentos na plataforma eletrónica, que seja designada a Dra. Ana Cristina Antunes Bento, técnica superior dos Serviços de Aprovisionamentos, pelo facto de ser a gestora da plataforma eletrónica VORTAL desde a sua implementação. -----

-----A Senhora Diretora Delegada concordou com a presente proposta dado tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do Serviço de Transporte de Passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão e propôs que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do n.º 2 alínea b) do artigo 95.º do CCP, considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 362/2014:** -----

-----Autorizar.-----



-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----6. CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM A FRIO DE PNEUS USADOS PROPRIEDADE DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA PARA EQUIPAR A SUA FROTA.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 3624/2014, de 1 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa com a seguinte repartição de encargos:-----

-----2014 – Valor estimado de € 42.867,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----2015 – Valor estimado € 30.560,00 (trinta mil, quinhentos e sessenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Prevista na rubrica D020101 – “Matérias Primas e Subsidiárias” no valor estimado de € 73.427,00 (setenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento, nos termos do artigo 36.º do CCP;-----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do CCP.-----

-----Que sejam aprovados o caderno de encargos e programa do concurso, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP, no que se refere a erros e omissões.---

-----Mais propõe, que seja designado o júri do procedimento nos termos do n.º1 do artigo 67.º do CCP.-----



-----A Senhora Diretora Delegada concordou com o proposto e solicitou aprovação superior, sugerindo que o júri tenha a seguinte composição:-----

-----1.º Membro efetivo, presidente – Luiz Arthur Wood Faulhaber;-----

-----2.º Membro efetivo, vogal – Eng.º João Carlos Simões Pinheiro;-----

-----3.º Membro efetivo, vogal – Dr. Pedro Miguel Ribeiro;-----

-----1.º Membro suplente, vogal – Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro;-----

-----2.º Membro suplente, vogal – Eng.º António Santo Alves da Cunha.-----

-----O Presidente, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 363/2014:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**V – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:**-----

-----**1. CONTABILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS CGD RELATIVOS ÀS COMISSÕES GARANTIAS BANCÁRIAS – PROCESSO N.ºS 0728-01/102502.3 E 0728-02/105628.0.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 1890/2014, de 14 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar autorização superior para:-----

-----Assunção do compromisso e posterior contabilização dos documentos em causa, relativamente ao valor das comissões das garantias bancárias, no total de € 17.068,60 (dezassete mil, sessenta e oito euros e sessenta centimos), uma vez que o processo em causa já está devidamente cabimentado com a seguinte repartição:-----

-----Cabimento n.º C23198, no valor de € 13.654,88 (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e oito centimos);-----

-----Cabimento n.º C31751, no valor de € 13.654,88 (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e oito centimos);-----

5



-----Para o cabimento, assunção do compromisso e posterior contabilização dos documentos em causa, relativamente ao valor das comissões de processamento, no total de € 37,00 (trinta e sete euros).-----

-----A Senhora Diretora Delegada solicitou autorização para regularização do processo, com a assunção do compromisso e posterior contabilização de custos no valor de € 17.068,60 (dezassete mil, sessenta e oito euros e sessenta cêntimos), bem como cabimento, compromisso e contabilização das comissões de processamento no valor de € 37,00 (trinta e sete euros).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 364/2014:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. CONTABILIZAÇÃO DA FATURA DA VIA VERDE – AUTORIZAÇÃO PARA CABIMENTO, COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 3261/2014, de 21 de março, a informar que no dia 12 de março de 2014 foi rececionado nestes Serviços o extrato/recibo n.º 002.444.618/02/2014 da “Via Verde” referente ao pagamento de serviços no sistema Via Verde, no valor de € 2,05 (dois euros e cinco cêntimos).-----

-----Este documento é relativo a portagens cobradas pela Brisa Concessão Rodoviária, S.A. da viatura 68-85-SG, no dia 20 de fevereiro de 2014.-----

-----Mais informa, que é procedimento habitual solicitar à Divisão de Serviços de Equipamento o boletim do veículo a fim do documento ser conferido. Segundo o boletim do veículo a viatura encontra-se na Câmara Municipal de Coimbra desde 3 de fevereiro de 2014.-----

-----Considerando o atrás exposto solicitou orientações quanto ao cabimento, assunção do compromisso e contabilização do documento.-----

-----A Senhora Diretora Delegada solicitou autorização para proceder à conferência do documento relativo às portagens do dia 20 de fevereiro de 2014, no valor de € 2,05 (dois



euros e cinco cêntimos), considerando o facto da viatura não se encontrar nos SMTUC desde o dia 3 de fevereiro de 2014, conforme boletim em anexo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 365/2014:** -----

-----Remeter à Câmara para conferência. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. CONTABILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DO BANCO SANTANDER TOTA – AUTORIZAÇÃO PARA CABIMENTO, COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 3377/2014, de 25 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar autorização para o cabimento, assunção do compromisso e posterior contabilização dos documentos, no total de € 577,62 (quinhentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos) para o valor das taxas de operação e de € 2.291,17 (dois mil, duzentos e noventa e um euros e dezassete cêntimos) para o valor das TSC.-----

-----A Senhora Diretora Delegada solicitou autorização para contabilização dos documentos em anexo (documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma), nos termos da NCI e LCPA, no valor de € 2.291,17 (dois mil, duzentos e noventa e um euros e dezassete cêntimos) relativo à taxa de Serviço de Comerciante e € 577,62 (quinhentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos) relativo ao valor das taxas de Operação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

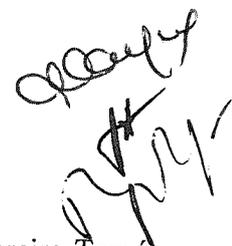
-----**Deliberação n.º 366/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**VI – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:**-----

-----**1. ECOPONTO NOS SMTUC.**-----



-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.^a Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 11368/2013, de 13 de dezembro, que se transcreve: -----

-----*Tendo em conta que a Responsabilidade Social dos SMTUC e de todos os seus trabalhadores deverá passar, para além de outros aspectos ambientais e sociais, pela consciência da importância da separação e valorização de resíduos e com o objectivo de melhorar a qualidade do ambiente, face às quantidades de resíduos aqui produzidas, considera-se de extrema relevância a colocação de um ECOPONTO na entrada destes Serviços, permitindo o depósito de resíduos.* -----

-----*Com a instalação do novo Bar e Refeitório serão produzidos diversos resíduos, em quantidades significativas, que podem e devem ser encaminhados para valorização, fazendo apenas sentido solicitar a colaboração de todos os trabalhadores na separação dos resíduos que produzam, se existir um local adequado para o seu depósito.* -----

-----*Assim, coloca-se à consideração superior e salvo melhor opinião de V.^a Ex.^a, solicitar à Câmara Municipal de Coimbra / ERSUC a colocação de um ECOPONTO na zona de entrada destes Serviços e respectiva recolha periódica de resíduos, contribuindo assim no processo de recolha selectiva.* -----

-----A Senhora Diretora Delegada solicitou autorização para a colocação de um Ecoponto na zona da Portaria dos SMTUC, sendo que o mesmo deve ser solicitado aos serviços competentes do município, bem como o serviço de recolha regular.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 367/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO N.º CP/1341/2014, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SMTUC E DE RONDAS ÀS INSTALAÇÕES E LOJAS DOS SMTUC – RELATÓRIO PRELIMINAR.** -----

-----A Senhora Diretora Delegada, submeteu, o relatório preliminar elaborado pelo júri do procedimento, registado sob o n.º 2851/2014, de 12 de março, documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma, a propor que o Conselho de Administração

5

delibere a intenção de adjudicar à empresa **GIS – Segurança Privada, Unipessoal, Lda.** a aquisição de serviços de vigilância à portaria dos SMTUC e de rondas às instalações e lojas dos SMTUC pelo valor global de € 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa em vigor, pelo período de um ano e demais condições constantes no caderno de encargos.-----

----Que o presente relatório preliminar seja submetido à audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artigo 147.º do CCP, fixando-se para o efeito um prazo de cinco dias.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 368/2014:**-----

----Concordar com a proposta.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**3. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O TRABALHADOR SANCHO CRISTÓVÃO MARQUES ANTUNES, NO DIA 27/12/2013.**-----

----Relativamente a este ponto a Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, o relatório subscrito pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registado sob o n.º 2934/2014, de 13 de março, que se transcreve:-----

----*Considerando que atualmente estes Serviços não têm Prestação de Serviços de Medicina Geral e Familiar e de Enfermagem que permitam agilizar procedimentos em matéria de acidentes de trabalho, nem um seguro de acidentes de trabalho.*-----

----*Considerando que a médica de família do trabalhador não preencheu o Boletim de Acompanhamento por considerar não ser a médica competente para o efeito, mas sim o médico da medicina no trabalho ou da seguradora, propõe-se que se considere este episódio como Acidente em Serviço, nos termos e com os fundamentos na informação do SMS.*-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 369/2014:**-----

----Considerar como acidente em serviço.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----



-----4. POSTO MÉDICO – MEDICAMENTOS.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 2937/2014, de 13 de março, que se transcreve: -----

-----*Considerando que estes Serviços não têm Prestação de Serviços de Medicina Geral e Familiar e de Enfermagem desde 1 de dezembro de 2013.*-----

-----*Considerando as orientações do Conselho de Administração no sentido de não haver continuidade na prestação deste serviço.*-----

-----*Considerando que durante a Prestação desses serviços os SMTUC foram adquirindo os medicamentos necessários ao exercício da atividade dos prestadores.*-----

-----*Considerando que estão no posto médico os medicamentos constantes na listagem anexa, e verificando-se que alguns deles terminam a sua validade durante o corrente ano, deverá o assunto ser submetido ao Conselho de Administração para decisão sobre o procedimento a adotar.*-----

-----A Senhora Diretora Delegada propôs que os medicamentos constantes da lista sejam encaminhados para os Serviços Médicos da Casa do Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 370/2014:** -----

-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----5. BLUSÕES DE ALTA VISIBILIDADE – TAMANHOS XS – AJUSTE DIRETO FARDAMENTO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.^a Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 3186/2014, de 20 de março, que se transcreve:-----

-----*Em 09/12/2013 foi deliberado pelo Conselho de Administração dos SMTUC (SGD N.º 11147, de 09/12/2013) autorizar a aquisição de serviços de fornecimento de fardamento para os trabalhadores através de um Ajuste Directo Simplificado, separado por Lotes.*-----

-----Foram consultadas as seguintes empresas: Dias & Vicente, E.T. – Empresa de Export. Importação e Cooperação Industrial, HR Protecção S.A., Jotêxteis, Mataborrão, Pinto & Gorete e VP Dois.-----

-----Apresentaram propostas as empresas abaixo indicadas por data de entrada nestes Serviços:-----

-----a) HR Protecção S.A. – Lotes I, II, III, IV, V e VI;-----

-----b) ET – Empresa de Export. Importação e Cooperação Industrial – Lotes I, II, III, IV, V e VI;-----

-----c) Pinto & Gorete – Lotes II, III, IV, V;-----

-----d) VP Dois – Lotes I, II, III, IV, V e VI;-----

-----No respeitante à **Referência 1 – Lote 1 – Blusão Impermeável com forro e faixas de alta visibilidade**, apenas a empresa E.T. – Empresa de Export. Importação e Cooperação Industrial apresentou amostra correspondente à ficha técnica, sendo que nenhuma outra empresa concorrente entregou qualquer amostra, no prazo estipulado. Por esta razão e pela amostra apresentada corresponder ao solicitado em ficha técnica, o Lote I – Ref.ª 1 foi adjudicado à empresa E.T. – Empresa de Export. Importação e Cooperação Industrial, pelo valor de 1.564,92€, para o fornecimento de 54 unidades.-----

-----Após o envio das amostras, uma de cada tamanho, do Blusão Impermeável com forro e faixas de alta visibilidade, para confirmação de tamanhos, verificou-se que seis dos trabalhadores, necessitariam de um blusão em tamanho XS. No entanto, de acordo com as especificações técnicas da empresa e pelos esclarecimentos prestados, não é fabricado neste modelo o tamanho XS, sendo que a solução proposta seria a de encurtar as mangas dos blusões, diminuindo o número de faixas de alta visibilidade apenas para um, não podendo ser alterado a altura do blusão nem a medida de perímetro do tronco.-----

-----Esta alteração teria um custo unitário associado de 7,50€, acrescido de IVA.-----

-----Uma vez que o fornecedor já tem a encomenda praticamente pronta para entrega nos restantes tamanhos (S ao XXL), tendo a expectativa de faturação do respectivo valor, considera-se que não devem os SMTUC prejudicar a fornecedor nas 48 unidades que correspondem ao requerido.-----

-----Mesmo que a operação de alteração do blusão do tamanho S para XS não se traduzisse em qualquer custo para os SMTUC, considera-se que o Blusão ficaria diferente dos restantes e sem a efectiva função, uma vez que ficaria apenas com uma faixa de alta visibilidade nos braços, sendo que não teríamos a certeza de que permitisse uma liberdade de movimentos ao trabalhador em actividade operacional.-----

-----Assim, propõem-se a anulação apenas das seis unidades de tamanho XS e que sejam consultadas outras empresas fornecedoras deste tipo de artigo, para que seja possível o fornecimento do blusão de alta visibilidade a todos os trabalhadores.-----

-----A Senhora Diretora Delegada solicitou autorização para excluir do processo as 6 unidades tamanho XS relativas a blusões de alta visibilidade.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 371/2014:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

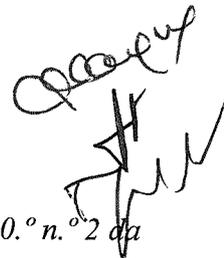
-----**6. MOBILIDADE GERAL NA MODALIDADE DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA – LUÍS PEDRO MARQUES FERREIRA DA SILVA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 3215/2014, de 20 de março, que se transcreve:-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência do pedido efectuado pelo trabalhador do Mapa de Pessoal destes Serviços, Luís Pedro Marques Ferreira da Silva, a exercer funções na Divisão de Serviços de Produção, com a categoria de Assistente Técnico, a solicitar a mobilidade para a Divisão de Serviços de Equipamento (serviço informático), cumpre-nos informar o seguinte:-----

-----A gestão de recursos humanos é efectuada em função do mapa de pessoal aprovado para o ano de 2014.-----

-----No Mapa de Pessoal dos Serviços, a vigorar para o ano de 2014, não existe posto de trabalho vago associado a assistente técnico, na Divisão de Serviços de Equipamento.-----



----O pedido formulado tem enquadramento nos artigos 59.º n.º 2 alínea b) e 60.º n.º 2 da Lei 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, LVCR, o qual poderá ser deferido caso se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições: -----

----a) haja no mapa de pessoal, posto de trabalho não ocupado a que corresponda a carreira/categoria de assistente técnico; -----

----b) se verifique fundamentada conveniência para o interesse público na sujeição do requerente a mobilidade interna na modalidade de mobilidade na categoria, designadamente no que se refere à economia, eficácia ou eficiência para os serviços, atendendo, ainda, à especificidade das tarefas que a requerente pretende vir a desenvolver; -----

----c) sejam asseguradas as dotações orçamentais necessárias a suportar a remuneração do trabalhador em mobilidade. -----

----Consultado o Chefe da DSP sobre o pedido formulado pelo trabalhador informou o seguinte: «Atualmente o trabalhador está afeto ao Serviço de Estudos e Estatística, desempenhando funções relacionadas com o GIST, entre outras. -----

----A solicitação é justificada como uma oportunidade de abertura de novos horizontes, para uma área que considera estar vocacionado pelas habilitações/conhecimentos que possui. -----

----Tratando-se de uma vontade expressa do trabalhador e considerando que, embora a sua saída possa causar constrangimentos no funcionamento da área, em termos operacionais o serviço será assegurado sem prejuízo da qualidade. -----

----Por outro lado, trata-se de um pedido para desempenho em área supervisora de sistemas de informática, e não para saída para entidade externa, o que desde logo garante que terá e poderá dar o apoio necessário. -----

----Deste modo, do ponto de vista da DSP considera-se estarem reunidas condições para dar provimento à solicitação do trabalhador». -----

----Em face do exposto, só poderá ser autorizada a mobilidade, desde que se verifiquem os requisitos mencionados nas alíneas anteriores, nomeadamente que se verifique fundamentada conveniência para o interesse público. -----

Handwritten signature and date: 2014/04

-----A Senhora Diretora Delegada propôs o deferimento do presente pedido devendo este posto de trabalho ser previsto no mapa de pessoal quando for objeto de alteração, considerando as informações constantes no processo, bem como a necessidade de dotar o serviço de informática com recursos humanos dotados de conhecimentos específicos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 372/2014:**-----

-----Autorizar com efeitos a 1 de abril.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. JOEL VEIGA GOMES ROQUE (N.º 1118) NO DIA 26/02/2014.**-----

-----Relativamente a este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, o relatório subscrito pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registado sob o n.º 3267/2014, de 14 de março, a propor que se considere como acidente em serviço, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Joel Veiga Gomes Roque, no dia 26 de fevereiro de 2014, quando se encontrava a substituir um vidro do pára-brisas da viatura n.º 191 nas oficinas dos SMTUC, com o auxílio do colega Jorge Meco, n.º 1175, ao tentarem colocar o vidro num contentor, dobrando-o, este projetou diversas partículas.-----

-----Mais informa, que a ocorrência descrita mesmo no caso de ser classificada como acidente em serviço, não carece de participação para a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).-----

-----A Senhora Diretora Delegada propôs que a ocorrência registada no dia 26 de fevereiro de 2014, com o Sr. Joel Veiga Gomes Roque seja classificada como acidente em serviço. --

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 373/2014:**-----

-----Considerar como acidente em serviço.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. VÍTOR LEAL FIDALGO (N.º 968), NO DIA 28/02/2014.**-----



-----Relativamente a este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, o relatório subscrito pela técnica superior, Eng.^a Filipa Pereira Tomé, registado sob o n.º 3371/2014, de 17 de março, a propor que se considere como acidente em serviço, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Vitor Leal Fidalgo, no dia 28 de fevereiro de 2014, quando ao dirigir-se para a rendição de um colega na linha 39, durante o percurso, na Avenida Fernão de Magalhães, tropeçou e torceu o pé direito, ficando impossibilitado de continuar a andar. -----

-----Mais informa, que a ocorrência descrita mesmo no caso de ser classificada como acidente em serviço, não carece de participação para a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT). -----

-----A Senhora Diretora Delegada propôs que a ocorrência registada no dia 28 de fevereiro de 2014, com o Sr. Vitor Leal Fidalgo seja classificada como acidente em serviço.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 374/2014:** -----

-----Considerar como acidente em serviço.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**9. BOLETINS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA AUTORIZAR – FEVEREIRO DE 2014.** -----

-----Sobre este ponto foi presente o despacho subscrito pela Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, registado sob o n.º 3419/2014, de 26 de março, a solicitar autorização para processamento do trabalho extraordinário, com autorização prévia, e subsídio de refeição no mês de fevereiro no montante de € 1.566,02 (mil, quinhentos e sessenta e seis euros e dois cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 375/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**10. TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARTICADO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – DSE.**-----



-----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Santos Prates Ribeiro Ramos Nogueira, registada sob o n.º 3437/2014, de 26 de março, a informar que no dia 9 de fevereiro de 2014, os trabalhadores António Jorge Nunes Rodrigues, José Maria Santos Gaspar, José Ribeiro Pinto e Samuel Santos Henriques, realizaram trabalho extraordinário em dia de folga semanal obrigatória pelo período de 2 horas, que não estava previamente autorizado, de acordo com a informação da Divisão de Serviços de Equipamento com o registo n.º 3406, de 25 de março de 2014.-----

-----Mais informa, que nos termos do n.º 3 do artigo 163.º da Lei 59/2008, de 11 de setembro, que aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, os trabalhadores que realizarem trabalho extraordinário em dia de folga semanal obrigatória tem direito a um descanso compensatório de um dia, a gozar nos três dias úteis seguintes, de referir que nenhum dos trabalhadores gozou o dia de descanso. -----

-----Os trabalhadores terão um acréscimo de 25% da remuneração por cada hora de trabalho efetuado sendo o valor: -----

-----António Jorge Nunes Rodrigues – € 11,25 (onze euros e vinte e cinco cêntimos); -----

-----José Maria Santos Gaspar – € 8,78 (oito euros e setenta e oito cêntimos);-----

-----José Ribeiro Pinto – € 15,55 (quinze euros e cinquenta e cinco cêntimos);-----

-----Samuel dos Santos Henriques – € 13,80 (treze euros e oitenta cêntimos). -----

-----A Senhora Diretora Delegada solicitou autorização para processamento do trabalho extraordinário realizado, nos termos da legislação aplicável, considerando os motivos que estiveram na origem do trabalho extraordinário realizado, no dia 9 de fevereiro de 2014, pelos trabalhadores do setor da Rede de Tração, a título excecional. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 376/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**11. TRABALHO EXTRAORDINÁRIO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – DSE.**

-----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Santos Prates Ribeiro Ramos Nogueira, registada sob o n.º 3476/2014, de 27 de março, a informar que no dia 24 de março de 2014, o trabalhador Vicente Alexandre Marques da Silva, realizou



Handwritten signature and initials

trabalho extraordinário em dia normal de trabalho pelo período de 3 horas e 30 minutos, que não estava previamente autorizado, de acordo com a informação da Divisão de Serviços de Equipamento com o registo n.º 3361, de 24 de março de 2014.-----

----Mais informa, que o trabalhador terá um acréscimo de 12,5% da remuneração na primeira hora, que corresponde a € 4,82 (quatro euros e oitenta e dois cêntimos) e 18,75% da remuneração nas seguintes horas de trabalho de efectuado, no valor de € 12,71 (doze euros e setenta e um cêntimos).-----

----A Senhora Diretora Delegada solicitou autorização para o respetivo processamento sem prejuízo de cumprimento do disposto na NCI e LCPA, considerando o exposto e as circunstâncias que estiveram na origem do trabalho extraordinário realizado. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 377/2014:** -----

----Autorizar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**12. AUTOFORMAÇÃO – ALBINO CASIMIRO MENDES SILVA.** -----

----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 3546/2014, de 31 de março, que se transcreve: -----

----*Relativamente ao pedido efectuado pelo trabalhador Albino Casimiro Mendes Silva, a solicitar dispensa ao serviço para autoformação informo o seguinte:* -----

----*Nos termos do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 174/2001 de 31 de maio entende-se por autoformação o acesso à formação por iniciativa individual que corresponda, directa ou indirectamente, às áreas funcionais em que se encontre inserido ou contribua para o aumento da respectiva qualificação.* -----

----*Dispõe o n.º 2 do artigo 24.º que os trabalhadores têm direito, dentro do período laboral, a um crédito para a sua autoformação, correspondente a setenta horas, para a carreira de assistente operacional.*-----

----*Pelo exposto, e considerando que o pedido reúne os requisitos enumerados, que a formação abrange 12 dias, das 14h às 18h (42 horas) poderá o presente pedido ser autorizado.* -----



TRANSPORTES
URBANOS
D.
COIMBRA

-----A Senhora Diretora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração o pedido da autorização solicitado pelo trabalhador para frequência da ação de formação de 42 horas, em regime de autoformação, sobre legislação laboral, com os fundamentos constantes na presente informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 378/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**13. BOLETINS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA AUTORIZAR – DSE – FEVEREIRO.** -----

-----Sobre este ponto foi presente o despacho subscrito pela Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, que incidiu sob a informação com o registo o n.º 3555/2014, de 31 de março, a solicitar autorização para processamento do trabalho extraordinário, com autorização prévia, no montante de € 566,10 (quinhentos e sessenta e seis euros e dez cêntimos), relativo aos trabalhadores Fernando Manuel Leitão Gonçalves, António José Santos Almeida, Henrique Manuel Duarte Martins, António Jorge Nunes Rodrigues, Jorge Miguel Correia Meco, Luís António Costa Abrantes, Henrique José Soares Costa e André Filipe Cardoso Costa. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 379/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**14. ESTATUTO TRABALHADOR ESTUDANTE – HUGO DAVID RAPOSO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 3571/2014, de 31 de março, a informar que na sequência do pedido efetuado pelo trabalhador Hugo David Nogueira Raposo a exercer funções na Divisão de Serviços de Equipamento, com a categoria de assistente técnico, a solicitar autorização para usufruir do estatuto de trabalhador estudante, por deliberação do Conselho de Administração de 5 de março de 2014, foi aprovado o estatuto de trabalhador estudante condicionado à apresentação de documento onde consta o

Handwritten signature and initials

horário de frequência de aulas e/ou de exames ou um cronograma onde conste o horário e as atividades a desenvolver com o orientador.-----

----Mais informa, que o trabalhador apresentou no dia 21 de março de 2014 uma declaração subscrita pelo orientador onde consta a relevância da dispensa do meio-dia semanal, para o desenvolvimento do trabalho de doutoramento.-----

----A Senhora Diretora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração o pedido apresentado pelo trabalhador Hugo David Raposo, para dispensa de 1/2 dia semanal conforme cronograma anexo.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 380/2014:**-----

----Autorizar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**15. PERÍODO EXPERIMENTAL – 1 ASSISTENTE OPERACIONAL (LUBRIFICADOR).**-----

----Foi presente pela Senhora Diretora Delegada ao Conselho de Administração, para homologação, a ata do júri designado para o efeito, relativa à avaliação do período experimental do trabalhador Eusébio Marques Pereira – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 381/2014:**-----

----Homologar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**16. PAGAMENTO DE CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO – MARÇO DE 2014.**-----

----Sobre este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela assistente técnica Maria Rita Ramos Nogueira, com o registo interno n.º 3591/2014, de 1 de abril, a informar que no âmbito dos projetos que estes Serviços apresentaram ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IP), nos termos da Portaria 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria 164/2011, de 18 de abril, “Contrato de Emprego-Inserção” é necessário pagar aos seguintes



beneficiários as importâncias referentes ao mês de março: Álvaro Paiva das Neves, Ana Luísa Martins Caetano, Ana Maria Pinto da Cruz Teixeira Marques Pereira, António José Brandão Cortez, Fernando Manuel Ferreira Machado, Jaime Filipe Batista Valadares Ramos, João Manuel Duarte Lameira e Valdemar Pedro Simões Lopes.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 382/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**17. PORTARIA N.º 48/2014, DE 26 DE FEVEREIRO.**-----

-----Relativamente a este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 3623/2014, de 1 de abril, que se transcreve: -----

-----1 – *Considerando que a Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, estipula, no seu artigo 24.º, a prioridade ao recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, através da realização de procedimento prévio o qual é regulamentado, nos termos do n.º 2 do referido artigo, por Portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública.* -----

-----2 – *Considerando que desta forma, nenhum órgão ou serviço abrangido pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 3.º da Lei n.º 80/2013 pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviços ou recrutamento de trabalhador por tempo indeterminado, determinado ou determinável antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.* -----

-----3 - *Considerando o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro (objeto) [A presente portaria regulamenta os termos e tramitação do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, previsto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro].*-----

-----4 – *Considerando o n.º 1 do artigo 2.º da Portaria (âmbito de aplicação) [O regime previsto na presente portaria aplica-se a todos os procedimentos de constituição de*



TRANSPORTES
URBANOS
P. COIMBRA

Handwritten signature and initials

relação jurídica de emprego público, doravante designada RJEP, em qualquer das suas modalidades, ou de celebração ou renovação de contrato de prestação de serviços]. -----

-----5 – Considerando o consignado no n.º 2 do artigo 2.º [o procedimento regulado pela presente portaria aplica-se previamente a qualquer outro legalmente previsto, realizado por órgão ou serviço abrangido pelo âmbito de aplicação objetivo da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro]. -----

-----6 – Considerando que a alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, estabelece que os serviços da administração autárquica fazem parte do âmbito objetivo desta Lei.-----

-----7 – Considerando que qualquer órgão ou serviço que pretenda satisfazer necessidades de pessoal, deverá seguir um conjunto de procedimentos, de modo a garantir a observância do legalmente disposto nesta matéria, designadamente nos artigos 4.º a 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugados com os artigos 48.º e 62.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro que aprovou o orçamento de estado para 2014. -----

-----8 – Considerando as orientações enviadas pela Câmara Municipal sobre esta matéria, que junto se anexa.-----

-----9 – Considerando que persistem dúvidas sobre o melhor procedimento jurídico a adoptar, foi enviado um pedido de esclarecimento ao INA, enquanto entidade gestora para a condução do procedimento prévio de recrutamento ou de celebração ou renovação de prestação de serviços, que junto se anexa.-----

-----Em face do exposto, junto se envia o processo para conhecimento de V. Ex.ª e efeitos tidos por conveniente. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 383/2014: -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

*-----**V – AGENDA:** -----*

-----Face ao adiantado da hora e a compromissos inadiáveis dos membros do Conselho de Administração, os números 2, 4, 5 e 6 do ponto I, o número 3 do ponto II, os números 1, 3,



4 e 5 do ponto III, os números 1, 3, 4, 5 e 6 do ponto IV e os números 2, 3, 4 e 6 do ponto V, constantes da Ordem do Dia, foram remetidos para uma próxima reunião. -----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**VII – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora Delegada, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.-----

Regina Helena Paiva Ferreira

